



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2019.

Com fundamento no art. 58, §§ 2º, II e 3º da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a aprovação do presente requerimento, para que seja convocado o representante legal da empresa Quickmobile no Brasil, nos termos do contrato social, para prestar esclarecimentos sobre a atuação da empresa de estratégia digital nas eleições de 2018.

JUSTIFICAÇÃO:

Em matéria do jornal Folha de São Paulo, publicada em 18 de outubro de 2018, foi divulgada a informação de que a empresa Quickmobile seria uma das agências de estratégia digital responsáveis por venda de base de dados ilegal que alimentou disparos de mensagem em massa na campanha eleitoral de 2018. Além disso, os sócios da referida empresa (Peterson Rosa Querino, Georgia Fagnoli Martins Nunes Querino e Leandro Nunes Silva) são réus na Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) nº. 0601771-28.2018.6.00.0000, que tem como objeto o abuso de poder econômico e uso indevido de meios de comunicação nas eleições de 2018.

Considerando que há fortes indícios de que a produção e difusão de “fake news” nas eleições utilizaram de ferramentas digitais variadas, dentre elas compra ilegal de bases de dados para realizar os disparos de mensagens, requer a convocação do representante legal da empresa para prestar esclarecimentos a esta CPMI.

NATÁLIA BONAVIDES
Deputada Federal (PT/RN)

